



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianoópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no Máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.6. Assegurar, após a aprovação deste Plano que a escola tenha formulado seu projeto político pedagógico (PPP), com observância da legislação educacional, tais como Constituição Federal, Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais e demais legislação federal e estadual, além das tendências educacionais. E que o PPP contenha atualização com stante e descrição dos Planos de Ação para o alcance das metas deste documento.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

() Não esta sendo cumprida

(A) Totalmente cumprida

() Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo

Raphael F. Lopes
Jai' Serah dos Santos
Rosângela de O. Souza Brazzi
Lucimara dos Santos Silva
Oliveira
midelle martins O. Silva

Abigail Martins
Lúcia S. Ribeiro
Ma do Socorro Vicente
Valquíria Aparecida Rosa
Márcia Vilma Rufino de Silva
Luana Mesquita Trombetta
Luciana de O. Correia



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.6. A unidade escolar possui o PPP que atende as especificações da legislação vigente e é atualizado sempre que necessário conforme alterações nas normatizações educacionais. Vale ressaltar que este documento é construído de forma democrática e possui além de todos os conteúdos relacionados a escola, o acompanhamento da efetivação das estratégias do Plano Municipal de Educação que dizem respeito ao ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.1. Universalização o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, no prazo de vigência deste PME, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva de todas as crianças na escola, objetivando, assim, atingir a meta de que pelo menos 95 % da população conclua esta etapa na idade adequada.

2.3.2. Promover monitoramento constante da faixa etária de 06 a 14 anos da população no município, a demanda escolar, o número de matrículas realizadas e fluxo escolar com o objetivo de tomar providências voltadas para a sua auto-regulamentação.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não está sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Daiane Gazola da Silva, Fernanda Ribeiro, Jane da Silva, Jucilda Martins, Rosimari Nilo, Daiane Cecilia, Deyne F. Lopes, Lucimara dos Santos Silva, Irani Ferreira Sampaio, Rosângela de O. B., Irabil Balduino, Nadiely R. Ribeiro, Sandra Ap. Martins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianoópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.1. Toda a clientela do Ensino Fundamental é matriculada e acompanhada na unidade escolar. Os alunos possuem registro na Secretaria Escolar Digital (SED) e vínculo com a unidade escolar. Caso uma criança não esteja frequentando a escola, a família é notificada pela escola e/ou Conselho Tutelar, e se necessário, acompanhada pelo CRAS.

2.3.2. O monitoramento constante é realizado para faixa etária de 06 a 14 anos (Ensino Fundamental I e II). Os alunos são acompanhados mediante a ficha de frequência e cadastro na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. No município, a demanda escolar, o número de matrículas realizadas e o fluxo escolar são acompanhados, visando providências voltadas para a auto-regulamentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.3. Regularizar o fluxo escolar, reduzindo gradativamente, a cada ano, as taxas de repetência, distorção idade-ano escolar e evasão, por meio de programas de sondagem da aprendizagem, levantamento das dificuldades individuais dos alunos e plano de ações para mitigar e/ou sanar as dificuldades encontradas.

2.3.5. A partir da vigência deste plano, somente autorizar a construção e o funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos na meta anterior.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Dione Gazola da Silva, Fernando Pediva, Jaine da Silva, Luciana Martins, Reni Lira, Dieyne Fernanda Lopes, Dairine Cecilia, Lucrezia dos Santos Delva, Irani Ferreira Sampaio, Rosângela de O. S. B., Sandra Ap. Martins, Nadiely R. Ribeiro, Isabel Balisardo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.3. O mapeamento dos alunos é feito através de portfólio, constando as sondagens diagnósticas, avaliação de aprendizagem em processo e encaminhamento psicopedagógico. Assim sendo, através dos dados são elaborados plano de ação contínuo, e se necessário os alunos são atendidos de forma individual no contra turno. Além disso, o fluxo escolar foi regularizado, e vem reduzindo gradativamente a cada ano as taxas de repetência, distorção idade-ano escolar e evasão escolar. No último ano, houve apenas uma repetência no Ensino Fundamental II, por conta da frequência escolar do aluno (embora todos os recursos de Busca Ativa tenham sido realizados).

2.3.5. Foi autorizada a finalização pelo governo do Estado da construção da escola Estadual, neste ano de 2024 a mesma entrou em funcionamento, assim sendo, a unidade escolar deixou de ser usada de modo compartilhado com a Rede Estadual, o uso passou a ser apenas do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégia 4.

2.3.4. Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais. De forma que os estabelecimentos se adaptem até a vigência deste plano.

Padrões mínimos:

- a) Espaço, iluminação solar adequada, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente; b) Instalações sanitárias para higiene; c) Espaços para esporte, recreação, sala de leitura climatizada e serviço de alimentação escolar; d) Adaptação dos edifícios escolares (rampas e adaptação de sanitários, bebedouros etc.) para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais; e) Atualização e ampliação do acervo literário; f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; g) Telefonia e sistema de monitoramento do estabelecimento por câmeras; h) Informática e equipamento multimídia para a prática docente em sala de aula; i) Participação em projetos de cozinha piloto.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Daiane Grotola da Silva, Fernanda Rêdio, Jéssica da Silva, Juceli Martins, Rosi Lima, Dayne Fernanda Lopes, Dariane Cecília; Luíza Maria dos Santos de Souza; Irani Ferreira Sampaio, Rosângela de O. S. B.; Ivarel Balisardo, Nadiely G. Ribeiro, Jandira M. Martins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.4. A unidade está adequada aos seguintes padrões:

a) espaço, iluminação solar adequada, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente; b) Instalações sanitárias para higiene; c) Espaços para esporte, recreação, sala de leitura climatizada e serviço de alimentação escolar; d) Adaptação dos edifícios escolares (rampas e adaptação de sanitários, bebedouros etc.) para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais; e) Atualização e ampliação do acervo literário; f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; g) Telefonia e sistema de monitoramento do estabelecimento por câmeras; h) Informática e equipamento multimídia (notebooks, televisão nas salas) para a prática docente em sala de aula. Em relação a cozinha piloto, as unidades escolares possuem sua Cozinha com merendeiras e cardápios adequados a faixa etária atendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no Máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.6. Assegurar, após a aprovação deste Plano que a escola tenha formulado seu projeto político pedagógico (PPP), com observância da legislação educacional, tais como Constituição Federal, Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais e demais legislação federal e estadual, além das tendências educacionais. E que o PPP contenha atualização constante e descrição dos Planos de Ação para o alcance das metas deste documento.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo Daiane Gazola da Silva, Fernanda Redivo, Jane da Silva, Karol Martins, Rosilene, Dieyne Fernanda Lopes, Dariane Cecilia, Lucimara dos Santos de Araújo, Irani Ferreira Sampaio, Rosângela de O. B., André M. Martins, Nadiely G. Ribeiro, Izabel Balisardo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianoópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.6. A unidade escolar possui o PPP que atende as especificações da legislação vigente e é atualizado sempre que necessário conforme alterações nas normatizações educacionais. Vale ressaltar que este documento é construído de forma democrática e possui além de todos os conteúdos relacionados a escola, o acompanhamento da efetivação das estratégias do Plano Municipal de Educação que dizem respeito ao Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.7. Promover a participação da comunidade na gestão da escola, universalizando e mantendo os conselhos escolares ou órgãos equivalentes.

2.3.8. Garantir no mínimo a aplicação de 3% do recurso do FUNDEB para a realização de cursos de capacitação e formação continuada voltados para a equipe gestora, docentes, demais funcionários da unidade e conselheiros.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Daiane Gazola da Silva, Fernanda Redig, Jaine da Silva, Jusule Martins, Raci Rita, Dieyne Fernanda Lopes, Darlene Cecília, Rosamaria dos Santos Silva, Ivani Sereira Sampaio, Rosângela de D. B., Sandra da Martins, Nadely S. Ribeiro, Daniel Malvado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.7. O Conselho de Escola e o Conselho da Associação de Pais e Mestres – APM, atuam de forma efetiva nas tomadas de decisões da unidade escolar, buscando garantir o envolvimento da comunidade na escola. As reuniões e deliberações dos mesmos são registradas através de Atas.

2.3.8. O FUNDEB repassado para o município é usado integralmente para o ressarcimento de professores e profissionais da educação. A Educação Municipal atende alunos de 0 a 14 anos, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II. Todavia, é garantido aos profissionais da Educação formações e capacitações através dos 25% de aplicação do município e/ou do salário educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianoópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANOÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.9. Avaliar o aluno no processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem.

2.3.10. Estabelecer um processo de interação com os pais para maiores esclarecimentos sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos.

2.3.11. Conceber a avaliação como processo formativo e não classificatório.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Daiane Gazola da Silva, Fernando Rêdio, Jaine da Silva, Thelma Martins, Raci Lima, Dayne Fernanda Lopes, Daiane Cecília, Rosamara dos Santos, Sílvia; Ivani Ferreira Sampaio, Rosângela de O. S. Bezerra, Andréa Ap. Martins, Nadiele S. Ribeiro, Daniel Botelho.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.9. Os alunos são acompanhados continuamente através das sondagens diagnósticas, assim sendo, professores e equipe gestora, visam implantar planos de ações para mitigar as dificuldades identificadas. Os professores e a equipe escolar entendem que cada aluno tem suas particularidades e que por isso o processo de aprendizagem não segue o mesmo ritmo todos. Em cada bimestre é realizado um Consolidado das turmas, afim de acompanhar o desenvolvimento ao longo do trabalho desenvolvido.

2.3.10. Nas reuniões de pais são apresentados os dados a todos os presentes, através do caderno usado em sala de aula em que são relatadas as ocorrências diárias dos alunos e onde são citadas também as dificuldades pedagógicas e de socialização. Todos esses registros são levados aos conhecimentos dos responsáveis, fortalecendo assim a relação entre escola e família.

2.3.11. As avaliações são contínuas na unidade escolar e baseadas em competências e habilidades, respeitando os grupos de desenvolvimento, possibilitando assim o desenvolvimento integral dos alunos e a formação do senso crítico.



FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.12. Realizar fórum sobre organização curricular para revisar a matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado com significado, com o objetivo de eliminar a fragmentação de conteúdo.

2.3.13. Garantir a participação dos profissionais da educação, no exercício do magistério, na indicação de materiais didáticos e paradidáticos coerentes com o projeto pedagógico da respectiva escola.

2.3.14. Manter, fortalecer e buscar convênios e parcerias para o desenvolvimento de projetos que contemplem as diversas áreas do saber no ensino regular, enfatizando o desenvolvimento de competências e habilidades.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Daiane Gozala da Silva, Fernando Redino, Jaine da Silva, Bianca Martins, Rosilene, Dayne Fernanda Lopes, Daiane Cecilia, Luomara dos Santos Silva, Irani Ferreira Sampaio, Karângela de O. S. B., Sandra Ap. Martins, Nadely Q. Ribeiro, Stabel Balduino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Juca Dias, 122– Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

Fone: (018)39941-40 - e-mail:educacaoemilianopolis@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.12. O Fórum Municipal de Educação foi instituído através do Decreto nº 514/2017, e sua primeira edição aconteceu no dia 10 de novembro de 2017 com o objetivo de avaliar o cumprimento das estratégias das Metas 1, 2, 5, 6 e 7 do Plano Municipal de Educação, além de discutir sobre o Plano de Carreira do Magistério. Como Fórum Municipal de Educação tem funcionamento permanente, o mesmo busca se reunir ordinalmente a cada dois anos, sendo realizado agora em 2024 o próximo Fórum será no ano de 2026.

2.3.13. Os materiais didáticos e paradidáticos utilizados na rede Municipal de Educação são escolhidos pelos profissionais da educação, que são os professores, coordenadoras pedagógicas, diretoras e psicopedagoga.

2.3.14. Atualmente é desenvolvido no município o Programa Emilianópolis na Trilha do Futuro que atende os alunos do Pré I e Pré II da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, e oferece o karatê semanalmente para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II. O Projeto tem uma parceria que é responsável por complementar o ensino, tornando a escola como escola de período integral. O município conta também com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que almeja, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia; juntamente com o Compromisso Cantinho da Leitura que é viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes. O município conta também com os projetos de rede, onde vários setores do município, como: assistência social, saúde, educação, conselho tutelar e entidades religiosas se reúnem para discutir casos de vulnerabilidades, violação de direitos, entre outros, a rede busca ajudar e/ou solucionar os problemas fazendo o acompanhamento dos casos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.15. Manter sala de leitura com o devido acervo contendo literatura, textos científicos, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio aos professores na escola do ensino fundamental após a aprovação deste Plano.

2.3.16. Manter o transporte escolar as zonas rurais, sempre que necessário, com colaboração financeira da União, Estado e Município, de forma a garantir a escolarização dos alunos.

2.3.17. Garantir, com a colaboração da União, Estado e Município, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário, garantindo os níveis calóricos e protéicos, na faixa etária até o final da vigência deste Plano.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Dajane Gazola da Silva, Fernando Rêdigo, Jaine da Silva, Lucilla Martins, Rosi Lira, Dieyne Fernanda Lopes, Danyce Cecília Zalmara dos Santos, Aloisio Srani Ferreira Sampaio, Katângela de O.S.B., Sandra Ap. Martins, Nadiely Q. Ribeiro, Israel Balardo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Juca Dias, 122 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

Fone: (018)39941-40 - e-mail:educacaoemilianopolis@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.15. Atualmente a sala de leitura possui um amplo acervo para uso de professores e alunos. Há dois professores que são responsáveis pela sala de leitura, um no período da manhã e outro no período da tarde. Os professores responsáveis pela sala de leitura têm a responsabilidade manter a organização do espaço e dos livros, bem como mantê-la atrativa aos alunos. Eles são responsáveis por controlar os empréstimos dos livros e os agendamentos das visitas durante o horário de aula, além de desenvolver projetos de leitura.

2.3.16. É realizado convênio de transporte escolar com o estado e a união, garantido assim, que o acesso dos alunos da zona rural a unidade escolar aconteça de forma segura.

2.3.17. Através da parceria entre o PNAE, município e estado é ofertado aos alunos merenda escolar de qualidade em todas as refeições. O cardápio é acompanhado e elaborado pela nutricionista que respeita as normatizações do Conselho de Nutrição garantindo os valores calóricos e protéticos necessários para uma alimentação saudável. No cardápio já vem a quantidade dos valores nutricionais. O cardápio também respeita as necessidades individuais dos alunos que precisam de alimentação diferenciada, mediante a comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.18. *Buscar adesão aos programas federais ou estaduais que estabeleçam o Plano de Cozinha Piloto.*

2.3.19. *Realizar parcerias com universidades e demais órgãos competentes, logo após a aprovação deste plano, para realização de capacitações no Programa de Alimentação Escolar, Transporte Escolar, Serviço Técnico-Administrativo e para Inspetor de alunos.*

2.3.20. *Realizar parcerias com universidades, Diretoria Estadual de Ensino ou outros órgãos competentes, logo após a aprovação deste Plano, para a realização de capacitações pedagógicas e formação continuada para a equipe gestora e docentes.*

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: *Dajane Gozob da Silva, Fernanda Rêdio, Jaine da Silva, Juvela Martins, Rosi Lira, Dieyne Fernanda Lopes, Daiane Cecilia, Rosimara dos Santos Silva, Irani Ferreira Sampaio, Rosângela de S. Bastos, Sandra Ap. Martins, Nadiely R. Ribeiro, Israel Balduino.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Juca Dias, 122– Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

Fone: (018)39941-40 - e-mail:educacaoemilianopolis@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.18. Como o município de Emilianópolis é pequeno e possui apenas duas instituições de ensino que atendem uma demanda pequena de alunos, não se vê a necessidade de implantação de uma cozinha piloto, tendo em vista que ambos os prédios que funcionam as escolas, possuem espaço adequado para armazenar e produzir as refeições com qualidade e eficiência. Frente a isso, foi realizada uma nota técnica que exclui essa estratégia.

2.3.19. As capacitações que dizem respeito a alimentação escolar, transporte escolar, serviço técnico administrativo e para inspetor de alunos, são ofertadas através de cursos no SEST-SENAT (monitores de transporte escolar), FNDE, secretaria digital, Diretoria Regional de Ensino, além dos solicitados pelos profissionais.

2.3.20. As capacitações são realizadas através de parceria com a Secretaria Estadual de Educação devido a utilização do material usado no ensino fundamental I e II. E além destas são realizadas ainda capacitações através da UNDIME para os gestores, coordenadores e professores, e empresas privadas como a editora Brasil Cultural, responsável por fornecer alguns materiais didáticos e paradidáticos, que oferece 32 horas de formação continuada aos professores e gestores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.21. Manter e ampliar progressivamente, por meio de parcerias entre a União, Estado e Município, a jornada escolar, visando a expandir a carga horária para 7 horas diárias de pelo menos 25% dos alunos do Ensino Fundamental.

2.3.22. Prover, em escola de carga horária ampliada, preferencialmente para as crianças das famílias de menor renda, no mínimo duas refeições diárias e 2 lanches, apoio as dificuldades pedagógicas e psicológicas, práticas de esportes, atividades culturais e científicas.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não está sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo Daiane Gazola da Silva, Fernando Rêdivo, Jaine da Silva, Luíza Martins, Rezi Lima, Dieyne Fernanda Lopes, Diriane Cecília - Luciana dos Santos Adoraj, Siani Ferreira Sampaio, Rosângela de O. S. B., Sandra M. Martins, Wadilly S. Ribeiro, Isabel Balduino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianoópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.21. A Educação em Tempo Integral é ofertada aos alunos da EMEF. “Professora Hilda Fiorese Dornelas”. Ao Ensino Fundamental I, por meio das aulas da Base Comum e do programa “Emilianoópolis na Trilha do Futuro”, este custeado pela Prefeitura Municipal, efetivando a expansão da carga horária. No programa “Emilianoópolis na Trilha do Futuro” todos os alunos são matriculados, porém a adesão por parte das crianças não é imposta pela unidade escolar, mas realizada de acordo com o interesse da família. As vagas ofertadas atendem a todos os alunos matriculados no Ensino Fundamental I.

Aos alunos do Ensino Fundamental II é ofertada a Educação em Tempo Integral a todos os alunos, através das aulas da Base Comum e da parte diversificada da Matriz Curricular, garantindo a expansão da carga horária.

2.3.22. A todos os estudantes que participam da Educação em Tempo Integral são ofertadas duas refeições diárias e dois lanches, na faixa etária de 6 a 10 anos, nos respectivos horários: 07h café da manhã; almoço às 10h20 e 11h10; lanche e/ou fruta intermediário às 12h15 e o lanche da tarde às 15h00. Para faixa etária de 11 a 15 anos, nos respectivos horários: intermediário 10h40; almoço 12h30 e lanche da tarde 15h30, conforme cardápio em anexo. Em relação as atividades desenvolvidas, envolvem danças, iniciação musical, karatê, natação, esporte e lazer, apoio às dificuldades pedagógicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.23. Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos na aprendizagem individual e coletiva da unidade escolar, no Ideb e no Saesp, mediante a implantação, em todo o sistema de ensino, de um programa dinâmico de monitoramento que utilize os próprios indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do estado e município (avaliações diagnósticas de sondagem), para que venham a ser desenvolvidos Planos de Ação (pela equipe gestora e docentes), contendo as dificuldades encontradas, estratégias e metas elaboradas e aplicadas, assim como o percentual de êxito obtido.

2.3.24. O plano de ação pedagógico da equipe gestora deverá ser elaborado mediante o panorama de dificuldades levantadas pelos professores individualmente, bem como pelos resultados obtidos pelos alunos e turmas.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Daiane Gazola da Silva, Fernando Redio, Jaine da Silva, Luana Martins, Raíza Silva, Dieyne Fernanda Lopes, Darlene Cecília, Lucimara dos Santos, Olívia, Irani Ferreira Sampaio, Rosângela de O. B. Basti, Nadiely D. Ribeiro,IVALDI BALISANDO, JANDIRA AP. MARTINS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Juca Dias, 122– Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

Fone: (018)39941-40 - e-mail:educacaoemilianopolis@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.23. Através dos dados coletados nas sondagens e avaliações da aprendizagem em processo, que são realizadas bimestralmente e das avaliações do Giro, realizadas quinzenalmente, os resultados são tabulados e correlacionados com os dados do IDEB, do Saesp e Fluência Leitora, buscando através dos planos de ação, desenvolver atividades continuadas que ajudem a elevar os indicadores da unidade escolar. Vale ressaltar ainda, que o ensino fundamental já atingiu a meta planejada no ano de 2023.

2.3.24. O Plano de Ação Pedagógico da equipe gestora é elaborado mediante o panorama de dificuldades levantadas pelos professores individualmente, e de acordo com os resultados obtidos pelos alunos e turmas. O mesmo está inserido no Projeto Político Pedagógico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.33. Assegurar que o programa dinâmico de monitoramento da qualidade do ensino na aprendizagem regular, Ideb e Saesp contemplem mecanismos (avaliações diagnósticas de sondagem da aprendizagem em processo, planos de ação, ou outros que venham a ser implantados) que promovam o diagnóstico, a avaliação e o direcionamento do saber significativo de forma estrategicamente individualizada do aluno.

2.3.34. Promover a relação da escola de Ensino Fundamental com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora do espaço escolar, assegurando ainda que a escola se tornem pólo de criação e difusão cultural.

2.3.35. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas na escola, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Deiane Góes da Silva, Fernando Rêdio, Elaine da Silva, Duque Martins, Rôni Lha, Dieghe Fernando Lopes, Dairane Cecília, Aulimara dos Santos Alves, Ivani Ferreira Sampaio, Rosângela de O. Pizoti, Izabel Balisardo, Nidely S. Ribeiro, Sandra AP. Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

• **Cronograma aplicação do GIRO:**

M02 – 18/04 (quinta-feira)

M03 – 08/05 (quarta-feira)

M04 – 21/05 (terça-feira)

M05 – 07/06 (sexta-feira)

M06 – 11/06 (terça-feira)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.25. Tratar as leis 9.795/99 (Educação Ambiental), 10.639/03 (Historia e Cultura Afro-Brasileira), 11.525/07 (Direito das Crianças e Adolescentes) e 11.645/08 (Historia e Cultura Afro-Brasileira e Indígena) como temas para a prática educativa integrada, contínua e permanente no currículo escolar.

2.3.26. Apoiar e incentivar, sempre, as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania.

2.3.27. Buscar e manter a adesão com programas federais ou estaduais que objetivam a alfabetização das crianças até o 3º ano do ensino Fundamental, com observância da idade limite de até 08 anos. Além disso, garantir tais adesões referenciadas para a aprendizagem significativa até o 9º. Ano.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Daiane Gzala da Silva, Fernando Redus, Jaine da Silva, Lucicle Martinis, Robi Lello, Dayne Fernanda Lopes, Daiane Cecília, Luomara dos Santos Silva, Ivani Ferreira Sampaio, Rosângela de S.B., Sábile Balduino, Nadiely S. Ribeiro, Jandira Ap. Martinis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Juca Dias, 122– Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

Fone: (018)39941-40 - e-mail:educacaoemilianopolis@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.25. A Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, instituída pela Resolução CNE/CP nº2 de 22 de dezembro de 2017, traz como temas permanentes no currículo escolar, Educação Ambiental, Direito das Crianças e adolescentes e História e Cultura Afro-Indígena. Vale ressaltar que os temas permanentes: História e Cultura Afro-Indígena, repertório cultura e Meio Ambiente se tornaram uma disciplina separada na grade curricular, sendo atribuída separadamente a professores habilitados.

2.3.26. As organizações estudantis são apoiadas e incentivadas no espaço escolar, e no ensino fundamental, há a escolha dos representantes de sala.

2.3.27. A unidade escolar conta com os programas do governo, como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia, juntamente com o Compromisso Cantinho da Leitura é viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes. Uma das dimensões da alfabetização é a fluência em leitura, que diz respeito à capacidade de ler textos de forma expressiva e sem grandes obstáculos, com atenção adequada à entonação, à ênfase e ao ritmo. As avaliações têm o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes em leitura de palavras e textos em Língua Portuguesa, em sua variante brasileira, no início do Ensino Fundamental. Os resultados alcançados permitem identificar o nível de leitura dessas crianças, de modo que ações específicas possam ser implementadas para desenvolver as capacidades de cada uma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianoópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANOÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.28. Promover o monitoramento da alfabetização na Idade Certa e a busca por planos de ações que proporcionem o cumprimento de meta nacional de nº 5 e meta local nº 2.3.27.

2.3.29. Buscar recursos financeiros e regularização para a contratação de estagiários que atue em sala de aula que contenham acima de 30 alunos, preferencialmente, salas de aula dos anos iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com a legislação específica, artigo 7 e 11 da Lei Complementar Municipal, número 60 de 2008.

2.3.30. Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, esporte, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 06 a 14 anos de idade.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Daiane Gazola da Silva, Fernanda Redivo, Jaine da Silva, Jurels Martins, Roni Lira, Dieymy Fernanda Lopes, Daiane G. da Angra dos Olhos Azuis, Ivani Ferreira Sampaio, Rosângela de S. S. Braga, Sueli, Sônia, Nidely D. Ribeiro, Jandira Ap. Martins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Juca Dias, 122– Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

Fone: (018)39941-40 - e-mail:educacaoemilianopolis@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.28. O monitoramento da alfabetização na idade certa é realizado através dos acompanhamentos das aulas e atividades realizadas pela coordenadora Pedagógica e Supervisora Municipal de Educação, o acompanhamento é feito através das sondagens de escrita, fluência leitora e das mensurações do Giro.

2.3.29. O município não possui salas numerosas, sendo as salas com o máximo de 19 alunos. A rede municipal possui 6 estagiários que auxiliam na EMEI Tyago Aljonas Piva. Os estagiários ajudam as professoras no cuidado com as crianças e na realização das atividades pedagógicas, e etc.

2.3.30. Através do trabalho em rede é desenvolvido ações para garantir o atendimento da faixa etária em questão. No esporte é realizado turmas de treinamento para ambos os sexos, no setor da saúde o acompanhamento através da fonoaudióloga, psicóloga, psiquiatra, nutricionista e equipe do Programa Saúde na Escola. Há ainda em parceria com o estado o Projeto Guri e através da Cultura o Projeto Banda Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianoópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANOÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.31. Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços do ensino fundamental, onde a supervisão de ensino, através do controle e avaliação pertinentes possa servir de instrumento para a adoção das medidas de melhorias da qualidade de ensino.

2.3.32. Estabelecer normas para a composição e funcionamento do sistema municipal de acompanhamento, controle e supervisão do ensino fundamental, visando uma adequada relação supervisor-escola com vistas à melhoria na qualidade do ensino.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Daiane Gazola da Silva, Fernando Rêdio, Jaine da Silva, Juliana Martins, Rose Lira, Deyne Fernanda Lopes, Darlene C. Aquino dos Santos Silva, Siani Ferreira Sampaio, Rosângela de O. S. Pazeti, Isabel Calvando, Nadilly D. Ribeiro, Jorcha M. Martins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Juca Dias, 122– Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

Fone: (018)39941-40 - e-mail:educacaoemilianopolis@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.31. A supervisão municipal de educação auxilia no direcionamento da implementação das ações através do acompanhamento regular que realiza nas escolas. Esta ainda busca fazer apontamentos individuais e coletivos que propiciem a reflexão, e dessa forma promovam melhorias na educação, mediante a realidade da unidade escolar.

2.3.32. As normas para a composição e funcionamento que dizem respeito à supervisão estão garantidas na lei complementar 66/2013 que assegura em suas atribuições como deve acontecer a relação direta do supervisor com a escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Juca Dias, 122– Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

Fone: (018)39941-40 - e-mail:educacaoemilianopolis@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.33. As atividades direcionadas aos alunos são de acordo com as competências e habilidades solicitadas nas avaliações externas que vão de encontro com a BNCC e o Currículo Paulista, além disso são realizadas bimestralmente sondagens e avaliações do processo de aprendizagem, além das avaliações do Giro. Vale ressaltar que todas estão de acordo com as habilidades inseridas no Currículo Paulista.

2.3.34. Em relação ao envolvimento das crianças e adolescentes em movimentos e projetos culturais, vale ressaltar que o Projeto Guri, Banda Marcial do Município são compostas em sua maioria por alunos do Ensino Fundamental. Também são realizadas apresentações de acordo com as datas comemorativas na unidade escolar e em outros espaços da cidade, e mostras Pedagógicas e Culturais. Quando ocorrem eventos em outras cidades como em Presidente Prudente no Matarazzo os alunos são levados de acordo com a faixa etária indicada para o evento. Além disso, os alunos visitam espaços culturais como museus, planetários entre outros, de acordo com o desenvolvimento dos projetos dos professores.

2.3.35. As atividades esportivas são realizadas em acompanhamento com o Currículo Paulista, que contempla habilidades previstas nos parâmetros esportivos nacionais. O município conta com projetos que contemplem os alunos do Município, que são realizados no contra turno escola, através da secretaria de esportes, como treinos de futebol e capoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Juca Dias- nº 122 – CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis – SP – Fone (018) 3994-1140

FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição da Meta:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) e 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do (3º terceiro) ano de ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) da educação básica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

2.3.36. Garantir o atendimento itinerante de educação sempre que comprovada a situação profissional de itinerância dos responsáveis legais e do aluno. Este aluno deverá ser matriculado, garantindo a base de dados do discente através dos registros.

2.3.37. Promover no município, através da associação e organização das equipes gestoras das escolas municipal e estadual, uma feira de profissões, contando com a participação de pessoal formado e atuante no mercado de trabalho para exporem suas experiências e discutirem com os jovens as dúvidas pertinentes. Incentivando e proporcionando uma visão ampla das profissões para estimular a busca pela formação superior.

Avalie como percebem o cumprimento desta meta no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo: Daiane Gazeta da Silva, Fernanda Rêdivo, Jaine da Silva, Luíza Martins, Robi Silva, Dieyme Fernanda Lopes, Daiane Cecília, Rosemaria dos Santos de Souza, Liani Ferreira Sampaio, Rosângelo de O. S. Braz, Isabel Balduino, Nadiely D. Ribeiro, André R. Martins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Juca Dias, 122– Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

Fone: (018)39941-40 - e-mail:educacaoemilianopolis@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

2.3.36. Os alunos itinerantes têm garantia de matrícula de acordo com o CNE homologado em Despacho do Ministro, publicado no DOU de 10 de maio de 2012, seção 1, página 24. As unidades escolares que receberem crianças nessas condições, são orientadas a informar a diretora regional de ensino e a seção de educação a matrícula do aluno. Além disso, conforme previsto, quando a criança não possui documentação que comprove que ela já estudou, a escola ou matrícula na série correspondente a sua idade, após a realização de uma sondagem diagnóstica e avaliação de aprendizagem. Atualmente não há atendimento itinerante em nenhuma escola municipal.

2.3.37. Diante da realidade vivida nas escolas deste município, a estratégia se referente à feira das profissões, não se torna viável, uma vez que a escola atende um número pequeno de alunos no 9º (nono) ano do ensino fundamental, e no 3º (terceiro ano) do ensino médio, sendo que estes últimos já participam das feiras de profissões que acontecem nas cidades vizinhas e nas faculdades e universidades da região. Frente a isso, são realizadas durante todo o ano letivo atividades que buscam estimular os alunos a buscarem formação superior, tais como palestras, debates e conversas com diversos profissionais.